



PORTARIA Nº 1372/2022

Concede licença para tratar de interesses particulares - RENAN TIAGO GOETTEMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo RENAN TIAGO GOETTEMS, matrícula nº 8511, cargo de Assistente de Fiscalização, lotado na Diretoria de Patrimônio - Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, consoante Protocolo Digital nº 50077/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, em exercício, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2022.

MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração